



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 30, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a criação e nomeação de Comissão de Contratação Especial para condução de processo licitatório para contratação de Agência de Publicidade no âmbito da Câmara Municipal de Ubá.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, com fulcro na Lei Complementar n.º 227, de 3 de fevereiro de 2023, do art. 54, II, da Lei Orgânica Municipal, e no Art. 17, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei n.º 14.133/2021, que estabelecem que a licitação será conduzida por agente de contratação ou, em casos específicos, por comissão de contratação composta por, no mínimo, três membros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei n.º 12.232/ 2010, que estabelece que as licitações para contratação de serviços de publicidade serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Contratação, bem como designados os respectivos agentes públicos para sua composição, incumbida da condução, instrução e julgamento da Concorrência Pública n.º 001/2026, destinada à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicidade para a Câmara Municipal de Ubá, ressalvada a análise e o julgamento das propostas técnicas, que competem à subcomissão técnica, nos termos da legislação aplicável:

- I - Leonardo Pereira da Rocha – Matrícula 4851(Presidente);
- II - Márcio Antônio de Oliveira – Matrícula 2561(Membro);
- III - Bruno Reis Pinto – Matrícula 4261(Membro);
- IV - Ariadna Zonta Rodrigues – Matrícula 4261(Suplente);
- V - Alexandre Augusto da Cunha Dini – Matrícula 4341(Suplente).



Câmara Municipal de Ubá

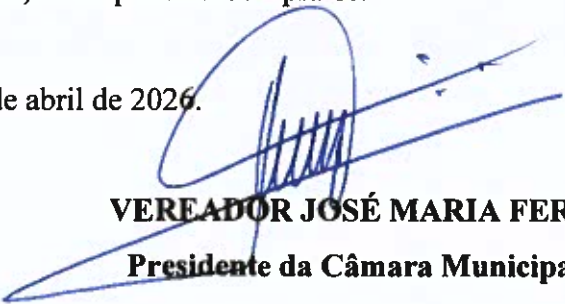
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 3º A presente Comissão exercerá suas funções até a conclusão de todas as etapas do procedimento licitatório, conforme disposto no art. 6º, inciso L, da Lei n.º 14.133/2021 e demais disposições regulamentares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ubá, 16 de abril de 2026.



VEREADOR JOSÉ MARIA FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Ubá